

Projeto de Lei N^o /2019

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANGELINA A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO COM OBJETIVO DE REFORMAR ESTRUTURA FÍSICA PARA RECEBER O SERVIÇO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR” .

Leonardo Hammes, Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Angelina que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o Fica o Prefeito de Angelina autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o município de Rancho Queimado para fins da concessão de serviço de mão de obra especializada para reforma de estrutura física que receberá o Corpo de Bombeiros Militar, para uso operacional e administrativo, que atenderá os municípios de Angelina, Anitápolis e Rancho Queimado.

Parágrafo único. Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina acompanhar a realização das atividades e dar o parecer final quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 2^o Em contrapartida a este auxílio, deverá o Corpo de Bombeiros Militar, após instalado no município de Rancho Queimado, prestar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens no município de Angelina, assim como, prestar o serviço de atividades técnicas de prevenção e fiscalização contra incêndio e pânico, com a presença de um Bombeiro Militar uma vez por semana no município de Angelina, embora a sede fixa do quartel seja em Rancho Queimado.

Art. 3^o Para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, serão usados recursos financeiros do orçamento municipal.

Art. 4^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Angelina, 10 de Setembro de 2019

Leonardo Hammes
Prefeito Municipal e.e.